



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2016/PS-GSE

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

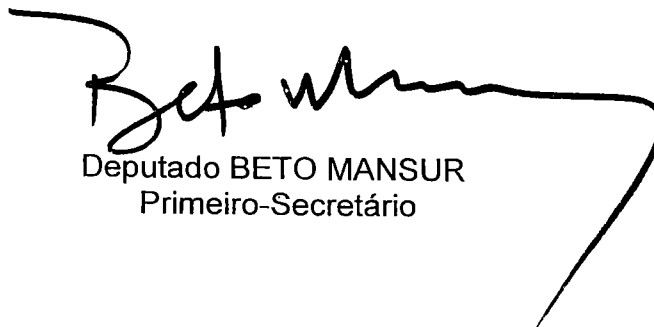
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.144, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 192, de 2008, na Casa de origem), que "Denomina 'Rodovia Ignez Cola' o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 14.12.16.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 14.12.16.
Hora: 14:29

Renata D'Amorim Saldanha - M.
@GM/SLSF